



Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 144174

Portaria nº 0191/2019 - COF

A Chefe da Corregedoria Fiscal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, especialmente pelo que consta do inciso V do art. 7º e do inciso IV do art. 25, ambos do Decreto nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Ressarcimento (PAR), nos Autos de nº 200000004005975, oportunizando o contraditório e a ampla defesa, de modo a apurar as possíveis responsabilidades do ex-servidor municipal conveniado, Valmir Gomes Oliveira, portador do CPF nº 455.106.281-20, quando da ausência de prestação de contas de arrecadação pertencente ao Erário em razão da prática conhecida como calçamento de documentos fiscais, que consiste na aposição de valores distintos em diferentes vias do documento emitido, gerando locupletamento indevido por parte do ex-servidor, e do Município de Águas Lindas, em virtude do convênio firmado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e aquele Município, de forma a determinar se os mesmos devem ressarcir o Erário por prejuízos causados.

Art. 2º - Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 1ª CPPADR, instituída pela Portaria nº 042/2015-COF e alterada pela Portaria nº 094/2018-COF, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão Processante acima apurem a materialidade e autoria da suposta irregularidade objeto destes autos, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de informações e à produção de provas necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 144175

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

PROCESSO Nº 201800004017666 de 16/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a supressão de postos de trabalho e o reajuste do valor do reembolso (gasto com deslocamento - que compõe o item 2 do Lote 2- 'Reembolsos Diversos'), do Contrato nº 030/2016, de prestação de serviços terceirizados de Operador de Rede e Serviços de Teleprocessamento - Help Desk e Técnico de Informática para unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, com negociação de preços.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.376/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 716.622,80 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 agosto 2019.

Protocolo 144306

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO Nº 201800004017950 de 19/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão de postos de trabalho do Contrato nº 034/2016, de prestação de serviços terceirizados de Telefonista (Lote 1) e de Teleoperador de Call Center e Supervisor de Atendimento (Lote 2) para unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.227.979,52 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 agosto de 2019.

Protocolo 144309

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 08/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00, PROCESSO nº: 201917645000455. OBJETO: Publicação no Diário Oficial da União de atos e demais



matérias de interesse da Secretaria de Estado de Cultura. VALOR: R\$ 9.978,08 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos) pelo prazo de 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 23.08.2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 144164

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Cultura informa que no Ato de Inexigibilidade nº 04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado dia 26/08/2019, onde se lê "**com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93**", leia-se "**com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93**", permanecendo inalteradas as demais discriminações do referido ato.

Goiânia, 26 de agosto de 2019

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 144169

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCESSO: Nº 201917604002789 de 19/08/2019.

O Estado Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS (GERÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA, ARRANJOS LOCAIS E ARTESANATO), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), Portaria 1007- SEI/2018, Lei estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal 13.019/2014, torna público Edital de Chamamento Público, visando a seleção artesãos e entidade representativa dos artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados), para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Goiás. No **13º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 09 A 13 DE OUTUBRO 2019, NO PAVILHÃO DA BIENAL - PARQUE IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP.**

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: <http://www.sic.go.gov.br/>.

Protocolo 144259

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Intersecretarial nº -SIC. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e, conforme a instrução do Processo nº 201917604002789, resolve designar as seguintes servidoras, infra, para compor Comissão de Julgamento concernente ao Edital de Chamamento Público 001/2019, o qual objetiva selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados), para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Goiás no **13º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 09 A 13 DE OUTUBRO 2019, NO PAVILHÃO DA BIENAL - PARQUE IBIRAPUERA - SP.**

Desireé Penalba Machado, portadora do CPF nº 018.313.601-28, Subsecretária de Empreendedorismo e Geração de Renda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, como Presidente da Comissão;

Honorina Francisca Lopes, portadora do CPF nº 165.792.161-15, Analista de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, como membro da Comissão;

Luciana Coelho Barbosa, portadora do CPF nº 004.829.021-16, Historiadora da Secretaria da Cultura, como membro da Comissão;

Maria de Fátima Rodrigues da Silva, portadora do CPF nº 124.133.481-15, Assistente Administrativa da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, como membro da Comissão.

Protocolo 144340

MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.

rbc
RÁDIO BRASIL CENTRAL

69 ANOS